

CREA-MS 15.417.520/0001-71	Nota de empenho 2276	Exercício 2025
Número: 2276	Processo: P2025/067068-7	Emissão: 18/12/2025
Tipo: Global		
Modalidade Contratada: Inexigibilidade de licitação		
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.09.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria		
<b>Favorecido</b> Nome: PIRONTI E MOURA ADVOGADOS ASSOCIADOS Endereço: Av. Vicente Machado, 3ºandar Nº 1001 Bairro: Cidade/UF: Curitiba / PR CEP: 80420011 Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:		
CNPJ/CPF 08.726.128/0001-49	<b>Dados Bancários</b> Banco: Agência:	
<b>Valor:</b> 597.600,00 Quinhentos e noventa e sete mil e seiscentos reais		
<b>Histórico:</b> Valor empenhado a PIRONTI E MOURA ADVOGADOS ASSOCIADOS, para contratação de serviços jurídicos especializados, com o objetivo de dar continuidade ao Programa de Integridade, Gestão de Riscos, Privacidade e Proteção de Dados, bem como implementar o Programa de Combate ao Assédio e realizar o Mapeamento de Riscos Operacionais no âmbito do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS.  Amparo: PAe nº P2025/064501-1   Inexigibilidade de licitação, alínea "c", inc. III do art. 74 da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021		
<b>Centros de Custos</b> 1.03.01.013 - APG - Serviços Terceirizados em decorrência das atividades da Assessoria de Planejamento e Gestão  <b>Total</b> 597.600,00		
<b>Saldo Anterior</b> <b>597.600,00</b>	<b>Valor do Empenho</b> <b>597.600,00</b>	<b>Saldo Atual da Conta</b> <b>0,00</b>



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Terra, Supervisor**, em 18/12/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO N° 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em 18/12/2025, às 17:54, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO N° 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

